

ALGAR TELECOM S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74
NIRE 313.000.117-98

FATO RELEVANTE

ALGAR TELECOM S.A. ("Companhia") em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos e para fins da Instrução CVM nº 358/02, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que firmou, nesta data, o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato"), cujo objeto é a compra pela Companhia da totalidade das quotas representativas do capital social da empresa SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., visando dar seguimento ao plano de expansão da atuação da Companhia na Região Nordeste do País ("Transação").

A Transação poderá, dependendo de eventos futuros, atingir o valor limite de até R\$49.800.000,00 (quarenta e nove milhões e oitocentos mil reais).

A Transação será concluída após a satisfação ou renúncia de todas as condições suspensivas previstas no Contrato.

A Companhia informa que a Transação não representa investimento relevante, nos termos da legislação vigente e, nem afetará de forma significativa os resultados financeiros e/ou contábeis consolidados da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da Transação.

A área de Relação com Investidores, por meio das Sras. Luciana Paulo Ferreira ou Érika Marques Andrade, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através dos telefones (11) 3512-7564 ou (34) 3256-2978 e os e-mails ri@algartelecom.com.br ou luciana@algartelecom.com.br.

Uberlândia - MG, 22 de março de 2019.

Jean Carlos Borges
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Algar Telecom S.A
Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG
Telefones.: + 55 11 3512-7564 ou 55 34 3256-2978
ri@algartelecom.com.br ou luciana@algartelecom.com.br
<http://ri.algartelecom.com.br/>